



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 367, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do curso de
Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas,
campus Itapipoca.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23812.000718/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *campus* Itapipoca.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, nos turnos vespertino ou noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP

Anexo Resolução 367



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8140020** e o código CRC **82CED7FA**.

Referência: Processo nº 23812.000718/2024-22

SEI nº 8140020